



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N.º: 099/2025

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Restabelecimento das radiocomunicações VHF e operacionalidade das eclusas.

Período: De 29ABR2025

Local: Toda a VND

Informamos que as radiocomunicações VHF já se encontram restabelecidas.

O presente aviso revoga o aviso n.º 95.